



Lei n.º 3.143, de 29 de outubro de 2013.

Inclui atividade nas Leis n.º 2612/2009-Plurianual, N.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.044,57 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0046.2225 Manutenção Programa FNAS ACESSUAS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 55.044,57

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- O excesso de arrecadação recebido do Fundo Nacional da Assistência Social/Recurso Vinculado ACESSUAS, e rendimentos no valor de R\$ 65.044,57.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.143, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____